

D E C R E T O N.º. 035/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI N.º. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 80.300,00 (Oitenta Mil e Trezentos Reais), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 016.....R\$- 10.000,00

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha 024.....R\$- 300,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0105 – Merenda Escolar

12.306.0105.2022.0000 - Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 150.....R\$- 25.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

| | |
|--|----------------|
| 27.812 - Desporto Comunitário | |
| 27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer | |
| 27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Ficha 249..... | R\$- 6.000,00 |
| 27.813 - Lazer | |
| 27.813.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer | |
| 27.813.0271.2063.0000 - Manutenção Festividades e Comemorações | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | |
| Ficha 252..... | R\$- 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Ficha 253..... | R\$- 29.000,00 |
| | |
| Total da Suplementação..... | R\$- 80.300,00 |

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

| | |
|---|---------------|
| 04 - Administração | |
| 04.122 - Administração Geral | |
| 04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências | |
| 04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências | |
| 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil | |
| Ficha 012..... | R\$- 5.000,00 |

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

| | |
|--|-------------|
| 08 – Assistência Social | |
| 08.244 – Assistência Comunitária | |
| 08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade | |
| 08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS | |
| 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | |
| Ficha 024..... | R\$- 300,00 |

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 02 00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|--|----------------|
| 04. Administração | |
| 04.122 – Administração Geral | |
| 04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa e Financeira | |
| 04.122.0043.2007.0000 Manutenção da Administração Financeira | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Ficha 032..... | R\$- 14.000,00 |

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 05 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|------|-----------|
| 10 - Saúde | | |
| 10.301 – Atenção Básica | | |
| 10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| Ficha 098..... | R\$- | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | | |
| Ficha 103..... | R\$- | 10.000,00 |

02.06.00 - EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------|-----------|
| 12 - Educação | | |
| 12.306 – Alimentação e Nutrição | | |
| 12.306.0105 – Merenda Escolar | | |
| 12.306.0105.2022.0000 - Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | | |
| Ficha 151..... | R\$- | 25.000,00 |

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|---|------|----------|
| 15 - Urbanismo | | |
| 15.452 – Serviços Urbanos | | |
| 15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública | | |
| 15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | | |
| Ficha 223..... | R\$- | 5.000,00 |

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|------|----------|
| 27 – Desporto e Lazer | | |
| 27.812 - Desporto Comunitário | | |
| 27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | |
| 27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | | |
| Ficha 247..... | R\$- | 200,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| Ficha 248..... | R\$- | 2.800,00 |

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - TRANSPORTE

| | | |
|---|------|----------|
| 26 - Transporte | | |
| 26.782 - Transporte Rodoviário | | |
| 26.782.0261 - Estradas Municipais | | |
| 26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | |
| Ficha 256..... | R\$- | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| Ficha 258..... | R\$- | 4.000,00 |

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 262.....R\$- 1.000,00
Total da Anulação.....R\$- 80.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de junho de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo